

**AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.1**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.1**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

**I - QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 1 TOMOGRAFO:**

**Solicita o edital:**

1. DETECTORES DE ESTADO SÓLIDO COM NO MÍNIMO 19MM DE COBERTURA
2. SELEÇÃO DE VOLTAGEM DE 80 KV, OU MENOR, À 140 KV, OU MAIO
3. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 2 MHU
4. TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ DE 512 X 512 COM NO MÍNIMO 20 IMAGENS POR SEGUNDO
5. SOFTWARE DE REMOÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA (CONSOLE E WORKSTATION)
6. SOFTWARE PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO DE CRÂNIO E OUTROS ÓRGÃOS COM MAPAS DE CBV, CBF E MTT (CONSOLE E WORKSTATION)

**Pedido de alteração:**

1. DETECTORES DE ESTADO SÓLIDO COM NO MÍNIMO 11 MM DE COBERTURA
2. SELEÇÃO DE VOLTAGEM DE 80 KV, OU MENOR, À 130 KV, OU MAIOR
3. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.5 MHU (REAL)
4. TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ DE 512 X 512 COM NO MÍNIMO 13 IMAGENS POR SEGUNDO
5. SOFTWARE DE REMOÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA (CONSOLE OU WORKSTATION)
6. SOFTWARE PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO DE CRÂNIO CBV, CBF E MTT (CONSOLE E WORKSTATION)

**Esclarecimento:**

Entendemos que atendemos em conformidade o pedido pelo edital e assim estamos conforme o requerimento do órgão, estamos corretos? Caso positivo, solicitamos alteração do descritivo, permitindo ao certame uma participação homogênea dentre as empresas do mercado e não nos alijando da disputa. Algumas diferenças entre os valores nominais das especificações do equipamento são inerentes de projeto e devem ser levadas em conta na análise.

Os pedidos supracitados não favorecem ou privilegiam uma única participante, pelo contrário, permite a participação da empresa Siemens Healthineers o qual acarretará maior competitividade ao certame e permitirá ao órgão acesso a preços mais competitivos o que respeita a diretriz da Lei 8.666 para o bom uso do dinheiro público.

O pedido de perfusão de *outros órgãos*, pedido item 6, não é recomendável em equipamento de 16 fileiras de aquisição e com gerador de baixa potencia, sendo recomendado tal estudo em equipamentos a partir de 32 fileiras de aquisição. Por isso, respeitosamente, é solicitado a retirada do pedido no presente texto.

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

1. Podemos considerar que empresas que não atendam plenamente ao requisitos técnicos elencados no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderão participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?
2. Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

## **II-QUANTO A EMISSAO DE PROPOSTA:**

Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, até o dia 30/10/2020, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para esse processo, sejam aceitos documentos enviados em *pdf* por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica. Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega dos documentos, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de uma caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos vossa manifestação.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,  
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.